



PORTARIA Nº. 013, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB – usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais – Lei Complementar nº. 223, de 26 de janeiro de 2022 e da Lei Ordinária Municipal nº. 3009/2007, no uso e gozo de suas faculdades legais e regimentais, faz baixar o presente ato, que depois de publicado passa a gerar todos os efeitos de direito, da seguinte ordem:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, de forma temporária e para o período aqui mencionado, o técnico em contabilidade e Diretor Adjunto Administrativo, Sr. **CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO**, devidamente qualificado no âmbito do serviço público, a assinar todos os documentos necessários para o bom andamento da administração da FEMIB, pelo período de **22/04/2025 a 11/05/2025**, em virtude de férias do Superintendente, bem como praticar atos de gestão cotidianos que não importem tomada de decisão privativa do Superintendente, de acordo com as atribuições da Lei Complementar nº. 264/2023 e Lei Ordinária nº. 3.009/07.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para todos os fins e efeitos de direito, revogando-se as disposições em contrário, mantendo seus efeitos até o retorno do Superintendente às suas atividades regulares.

Publique-se.

Ibitinga/SP, 16 de abril de 2025

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 16 de abril de 2025 e no Diário Oficial do Município em data subsequente.